

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 020/2025

PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DE BOXES VAGOS NA INCUBADORA DE EMPRESAS COMERCIAIS DE ERECHIM – MERCADO POPULAR

O Município de Erechim-RS, comunica aos interessados que está Procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº020/2025, objetivando a inscrição para o sorteio dos boxes 16, 35,38, 41 e 43, conforme prevê o Decreto n° 5.752, de 1° de fevereiro de 2024.

Este Chamamento Público e os instrumentos dele decorrentes, são regidos pelo Decreto Municipal n° 5.752, de 1° de fevereiro de 2024, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O sorteio ocorrerá em sessão pública, a realizar-se no dia 08 de dezembro 2025 no CIT (Centro de Inovação e Tecnologia) localizado na Rua Henrique Pedro Salomoni - Frinape, Erechim, junto ao Polo de Cultura de Erechim/RS. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra deste edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

1. DO OBJETO DO SORTEIO

- 1.1. O presente edital tem por finalidade o credenciamento de pessoas físicas, para concorrer através de sorteio aos boxes vagos do Mercado Popular. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, no CIT (Centro de Inovação e Tecnologia) Rua Henrique Pedro Salomoni Frinape, Erechim, junto ao Polo de Cultura de Erechim-RS, no período de 03 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025.
- 1.1.1. Será efetuado a inscrição somente mediante a apresentação de TODOS os documentos necessários.
- 1.2. O sorteio ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2025 às 14h, no CIT (Centro de Inovação e Tecnologia) Rua Henrique Pedro Salomoni Frinape, junto ao Polo de Cultura, Município de Erechim-RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO SMDEIT – Fone: (54) 3520-7004 – e-mail: <u>smdeit@erechim.rs.gov.br</u>

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Os interessados não poderão se inscrever em mais de 1 (um) box, pelo motivo que o sorteio será realizado de forma gradual, ou seja, com a inclusão do nome de todos os inscritos (por ordem de inscrição) e posterior sorteio com a retirada por ordem dos contemplados.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os interessados em participar da seleção, deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - 3.1.1. Formulário de Inscrição, preenchido e assinado (Anexo I);
- 3.1.2. Declarar ter total conhecimento da legislação que rege o Mercado Popular de Erechim (leis, regimentos internos, estatutos e demais normativas) (Anexo II);
 - 3.1.3. Declaração de Parentesco (Anexo III);
 - 3.1.4. Cópia do RG e CPF ou CNH;
 - 3.1.5. Cópia do comprovante de residência nesta cidade;
- 3.1.6. Apresentar certidões negativas de distribuição de efeitos criminais, atualizadas, emitidas pela justiça Federal e Estadual da Comarca de Erechim;
 - 3.1.7. Apresentar comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
 - 3.1.8. Certidão Negativa de Débito Federal;
 - 3.1.9. Certidão Negativa de Débito Estadual;
 - 3.1.10. Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 3.1.11. Os candidatos do sexo masculino, apresentar comprovante de regularidade com o serviço militar.
- 3.2. Caso não forem apresentados qualquer um dos documentos solicitados neste edital, será o candidato desclassificado do sorteio.

4. DOS BOXES VAGOS

- 4.1. Os boxes que serão sorteados:
 - 4.1.1. Box n° 16; (Dezesseis)
 - 4.1.2. Box n° 35; (Trinta e cinco)
 - 4.1.3. Box nº 38; (Trinta e oito)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO SMDEIT – Fone: (54) 3520-7004 – e-mail: smdeit@erechim.rs.gov.br

- 4.1.4. Box nº 41; (Quarenta e um)
- 4.1.5. Box nº 43; (Quarenta e três)

5. DAS EXIGÊNCIAS

- 5.1. Os contemplados terão o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da contemplação, para se adequar ao Regimento Interno, sob pena de perder o direito ao uso do box.
- 5.2. Eventuais despesas com instalação, mudança, etc., será por conta exclusiva do permissionário.
- 5.3. Não será permitido a inscrição de participantes que possuam parentesco de 1° e 2° grau com permissionários do referido espaço público.
- 5.3.1. Se no momento do sorteio, houver dois ou mais sorteados com parentesco, o último será eliminado, a fim de cumprimento do item 5.3. deste edital.
- 5.4. Havendo alguma inscrição que mesmo participando do sorteio e tendo sido contemplada, for comprovado o parentesco com algum permissionário, será desclassificado, sem direito a qualquer reclamação a posteriori.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO - SORTEIO

- 6.1. No dia 08 de dezembro de 2025 às 14h no CIT (Centro de Inovação e Tecnologia) Rua Henrique Pedro Salomoni Frinape, junto ao Polo de Cultura, Município de Erechim-RS.
- 6.2. O sorteio será através de urna e bilhetes numerados conforme ordem de inscrição, sendo sorteado os bilhetes de acordo com o n° de inscrição, e por ordem dos mesmos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O participante selecionado deverá obedecer estritamente o que está estabelecido nas Leis Municipais n° 3.809/2005 e 7.303/2023, Regimento Interno, Termo de Permissão Temporária e Precária do Uso de Box do Mercado Popular e demais normativas, mesmo que posterior a entrada do permissionário no referido espaço.
- 7.2. O participante terá 48h para formalizar a sua desistência por escrito na A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

SMDEIT- Fone: (54) 3520-7004 – e-mail: smdeit@erechim.rs.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a contar logo após o ato de sorteio.

- 7.3. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, se reserva o direito de em qualquer momento realizar eventuais alterações, modificações, deliberações e afins no presente chamamento público.
- 7.4. O participante selecionado terá até 30 (trinta) dias, a contar da data da contemplação para se adequar a lei. Caso o participante não atenda este prazo, não será prorrogado o prazo em hipótese alguma.
- 7.5. Ao se inscrever neste chamamento público o participante declara ter ciência do tratamento de dados pessoais de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
- 7.6. Quaisquer dúvidas, esclarecimentos sobre o sorteio ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Diretoria de Fomento às Micro e Pequenas Empresas, pelo telefone (54) 3520-7004 ou presencialmente no endereço: Rua Henrique Pedro Salomoni Frinape, Erechim, junto ao Polo de Cultura

Erechim/RS, 29 de outubro de 2025.

Emerson Ricardo Schelski
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo